PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº878, DE 9 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo nº 5950/2012,

Considerando a informação prestada pelo Diretor de Informática, Ary Arruda Gomes de Sá Filho, comunicando que não existe necessidade de capacitação de mais um servidor para participar do Curso Governança em Tecnologia em Informação, conforme doc. nº03,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 854/2012, datada de 28/9/2012, que concedeu 4½ (quatro e meia) diárias ao servidor **ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO**, Diretor de Informática, Matrícula nº 30816534, para viajar a cidade do Brasília/DF, a fim de participar do Curso "Governança em Tecnologia da Informação – 2ª Turma, promovido pelo CSJT, no período de 15/10 a 18/10/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

/mcm